



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia doze de março de 2026.

Aos doze dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h38 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 031/26** – Diego Bastos – Instalação de sistema de wi-fi gratuito nos ônibus Municipais; **Projeto de Lei nº 017/2ME016** – Marcelo Magno – Altera a Lei nº 2.683/25, que institui a gratificação de incentivo ao desempenho na escola (GIDE) aos profissionais de educação e dá outras providências. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a ausência dos Vereadores Alexandre Barreto e Rogério Simas, o qual apresentou justificativa. Expediente: Indicação nº 031/26 – Aprovada. Foi encaminhado às Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 017/26. Explicação pessoal: O Vereador Ângelo solicitou a palavra para retificar manifestação realizada em sessões anteriores, na qual havia informado que a FIPAC estaria efetuando repasses financeiros diretamente à Colônia de Pescadores. Esclareceu que, na realidade, os referidos recursos estão sendo destinados ao Fundo do Pescador, órgão responsável por proceder com o direcionamento e a aplicação dos valores. Em aparte, o Edil Bruno manifestou acreditar que, agora, de fato, a divisão dos recursos do Fundo deverá contemplar todos os pescadores. Demonstrou preocupação com o período de avistamento de baleias, ocasião em que os pescadores acabam sendo prejudicados em suas atividades. Informou, ainda, que já está em tratativas com a equipe técnica do ICMBIO,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

buscando uma alternativa que possibilite auxiliá-los ainda neste ano. Prosseguindo, o Edil Angelo O Vereador Ângelo mencionou que, para a presente temporada, sugeriu que os responsáveis pelos passeios de avistamento de baleias possam colaborar financeiramente com a classe pesqueira, como forma de compensação, tendo em vista que os pescadores são diretamente afetados durante esse período. O Edil Adilson também manifestou preocupação com a questão, destacando que a Câmara Municipal se encontra à disposição para colaborar e prestar apoio à classe pesqueira. Ressaltou que, diferentemente de gestões anteriores, nas quais havia maior distanciamento entre as partes, o momento atual é de construção de diálogo e aproximação, transformando barreiras antes existentes em uma ponte de cooperação. Em sequência, o Vereador Tayron convidou os demais pares para uma reunião a ser realizada no dia subsequente, às 10h, na sede do ICMBIO, ocasião em que serão discutidas medidas voltadas à incorporação do pescado na merenda escolar. Destacou que a iniciativa visa não apenas proporcionar aos alunos um cardápio mais saudável, mas também fomentar a economia local, beneficiando a classe pesqueira do município. Posteriormente, a Presidência prestou condolências aos familiares da senhora Clementina, destacando sua relevante contribuição para a história do município. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezessete de março em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 12 de março de 2026.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Arthur Miranda

2º Secretário